

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2026 PROEX/UERN**

**ALTERA O QUANTITATIVO DE ESCOLAS A SEREM SELECIONADAS PARA PARTICIPAÇÃO E DATA DO SEMINÁRIO DE ABERTURA DA 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FESTUERN..**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 07/2026 PROEX/UERN, que dispõe sobre o processo de seleção de escolas da rede pública de ensino para participação na 20ª edição do Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, FESTUERN.

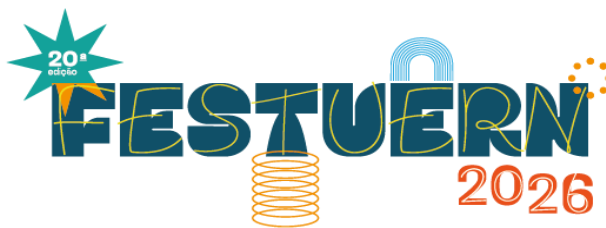
CONSIDERANDO o caráter comemorativo da 20ª edição do Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- FESTUERN;

CONSIDERANDO a trajetória construída pelo FESTUERN ao longo de mais de duas décadas de atuação, consolidando-se como um programa de caráter formativo, artístico e educativo, voltado ao fortalecimento do teatro no ambiente escolar;

CONSIDERANDO os processos, conhecimentos, experiências e práticas pedagógicas amadurecidos ao longo da história do Festival, especialmente no que se refere à criação, à produção e ao fazer teatral desenvolvido nas escolas públicas participantes;

CONSIDERANDO a relevância do FESTUERN para o estímulo ao protagonismo estudantil, para a formação artística e cultural e para a integração do teatro às práticas pedagógicas das escolas;

CONSIDERANDO o interesse institucional em ampliar o alcance das ações formativas e artísticas da 20ª edição, possibilitando que um número maior de estudantes, professores, profissionais da educação e comunidades escolares vivencie a experiência proporcionada pelo Festival;



**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item 3.1 do Edital nº 07/2026 PROEX/UERN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Serão selecionadas até 35 (trinta e cinco) escolas, observando-se a seguinte proporção:

3.1.1 No mínimo 70% (setenta por cento) de escolas do Estado do Rio Grande do Norte;

3.1.2 No máximo 30% (trinta por cento) de escolas de outros Estados.

Art. 2º A ampliação do quantitativo de escolas selecionadas não altera os critérios avaliativos, os critérios de desempate, as etapas do processo seletivo, os prazos ou as demais condições estabelecidas no Edital nº 07/2026 PROEX/UERN.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 07/2026 PROEX/UERN que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

Art. 4º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**ALTERA O ANEXO I DO EDITAL 07/2026 PROEX UERN:**

**Onde se lê:**

Data destinada à realização do Seminário de Abertura da 20ª edição do FESTUERN, a ser realizado de forma presencial na cidade de Mossoró/RN: **07 de agosto de 2026.**

**Leia-se:**

Data destinada à realização do Seminário de Abertura da 20ª edição do FESTUERN, a ser realizado de forma presencial na cidade de Mossoró/RN: **10 de agosto de 2026.**

Mossoró/RN, 21 de julho de 2026.



*Amélia Carolina Lopes Fernandes*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amélia Carolina Lopes Fernandes**  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão da Uern